LEI Nº 1.235/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ AO SENHOR *DOUGLAS WILLIAM DE ARAÚJO LIRA* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autógrafo Nº 023/2025

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Douglas William de Araújo Lira.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do senhor Douglas William de Araújo Lira, natural de Nova Russas/CE, como Cidadão Honorário do Município de Santa Quitéria/CE.

Art. 3º A expedição e entrega do diploma ocorrerá em Sessão Solene Pública na Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE, no mês de agosto, durante a comemoração da emancipação política do Município, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 1.184/2024.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 11 de abril de 2025 – 169º da Emancipação Política.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 020/2025 - Dr Renato